Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

R 27/60

Requeremos, nos termos da parte final do paragrafo único do artigo 104 do Regimento Interno, seja suspensa a convocação e consequente realização da sessão ordinária que por força de dispositivo do Regimento Interno deverá ser realizada na Segunda-Feira (dia 11 do corrente) em virtude de nesse dia se iniciar a Semana Santa.

Sala das Sessões, em 4 de Abril de 1960

Yassuiko Endo